



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 2.320, de 07 de março de 2018.

Abre créditos suplementares no valor de
R\$-8.300,00 (Oito mil e trezentos reais).

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº. 1.666 de 14/12/2017,

DECRETA:

Art. 1º. São abertos créditos suplementares no montante de R\$-8.300,00 (Oito mil e trezentos reais) assim especificados:

0400 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

0401 – RECURSOS LIVRES

0400000000.000 – Administração

0412900000.000 – Administração de Receitas

0412900040.000 – Programa Gestão e Manut. Secret. Fin. e Planej.

0412900042.017 – Manutenção Serv. Trib. Fiscalização e Arrecadação

3.3.3.90.14 – 0401 – Diárias Pessoal Civil (122) R\$- 300,00

3.3.3.90.39 – 0708 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (124) R\$- 8.000,00

TOTAL R\$- 8.300,00

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos o superávit financeiro do exercício anterior.

Art.3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 07 de março de 2018.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal